



DECRETO Nº 046/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Março de 2020.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

